

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	
<b>Autor:</b> Dep. Max Russi	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 382/2016, Mensagem nº 58/2016, da Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, no Órgão: **28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES**, a seguinte proposta:

Artigo 1º - Fica aditado ao Projeto de Lei nº 382/2016, Lei Orçamentária Anual 2017, ao Órgão: **28.101 – SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES** o valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)**, no projeto **3117 – Pavimentação e Recuperação de vias urbana nos Municípios do Estado**. na fonte 100, conforme anexo I.

Artigo 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de R\$ **(Duzentos mil reais)** na fonte 100, conforme anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

**Max Russi**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

A presente emenda visa **melhorar a qualidade das vias urbanas, auxiliando no melhor desempenho do tráfego nos municípios do Estado de Mato Grosso.**

Visa atender ainda o disposto na emenda constitucional nº 69, de 16 de outubro de 2014.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 20 de Dezembro de 2016

**Max Russi**  
Deputado Estadual